

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. JANE MARIA SOARES MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL, respeitados todos os atos estabelecidos Art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93 com base no artigo 43, inciso VI do mesmo diploma legal, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2021, "tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global", cujo objeto trata dos "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CONTRATO DE REPASSES Nº 866248/2018-MCIDADES/CAIXA)", sendo vencedora a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 19.834.289/0001-72) ofertante de uma melhor proposta no valor R\$ 211.783,23 (Duzentos e onze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)

São Vicente/RN, 10 de maio de 2021.
JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2105100001 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que, no dia 11 de maio de 2021, no site: www.serranegra.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de execução da obra de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, no Município de Serra Negra do Norte/RN, será realizada no dia 28 de maio de 2021, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Nº. 29.512, de 13 de março de 2020, e alterações posteriores; e CONSIDERANDO que essa modalidade de licitação é notadamente PRESENCIAL; resolveMOS: 1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta; 2 - Que será realizada nesta primeira sessão pública, somente a análise da DOCUMENTAÇÃO apresentada (Envelope 01); sendo o resultado publicado na imprensa oficial e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos da alínea "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 3 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta primeira sessão pública de abertura envelopes 01 - documentação, DEVERÁ: a) Estar portando máscaras, luvas e caneta esferográfica (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal; b) NÃO estar em isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório); c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública; c1) Caso haja uma quantidade de licitantes interessados em participar desta 1ª sessão pública de abertura dos envelopes 01 - Documentação, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão. 4 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01 e 02 para participar do presente certame, DEVERÁ: a) Estar com envelopes (01 e 02) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indestrutíveis, rubricados em todos os seus fechos; e b) PREFERENCIALMENTE serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Álcool a 70º líquido ou solução de hipoclorito de sódio a 1% com binaça pulverizadora; c) Os envelopes 01 e 02 devem vir acompanhados de FOLHA DE PROTOCOLO, conforme modelo anexo do instrumento convocatório. d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01 e 02, este será realizado na RECEPÇÃO da prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte-RN, 10 de maio de 2021.
SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2105100001 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que, no dia 11 de maio de 2021, no site: www.serranegra.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de execução da obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Serra Negra do Norte/RN, será realizada no dia 04 de junho de 2021, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Nº. 29.512, de 13 de março de 2020, e alterações posteriores; e CONSIDERANDO que essa modalidade de licitação é notadamente PRESENCIAL; resolveMOS: 1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta; 2 - Que será realizada nesta primeira sessão pública, somente a análise da DOCUMENTAÇÃO apresentada (Envelope 01); sendo o resultado publicado na imprensa oficial e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos da alínea "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 3 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta primeira sessão pública de abertura envelopes 01 - documentação, DEVERÁ: a) Estar portando máscaras, luvas e caneta esferográfica (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal; b) NÃO estar em isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório); c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública; c1) Caso haja uma quantidade de licitantes interessados em participar desta 1ª sessão pública de abertura dos envelopes 01 - Documentação, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão. 4 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01 e 02 para participar do presente certame, DEVERÁ: a) Estar com envelopes (01 e 02) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indestrutíveis, rubricados em todos os seus fechos; e b) PREFERENCIALMENTE serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Álcool a 70º líquido ou solução de hipoclorito de sódio a 1% com binaça pulverizadora; c) Os envelopes 01 e 02 devem vir acompanhados de FOLHA DE PROTOCOLO, conforme modelo anexo do instrumento convocatório. d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01

e 02, este será realizado na RECEPÇÃO da prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte-RN, 10 de maio de 2021.
SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a remarcação do certame do edital nº 008/2021, tipo PREGÃO na forma ELETRÔNICA. Período de acolhimento das propostas terá início no dia 12/05/2021 a partir das 09:30 horas - término: 09:30 horas do dia 24/05/2021. Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 24/05/2021, início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 24/05/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Formação de registro de preços na contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas agrícolas, com substituição de peças e serviços de reboque, para suprir a necessidades da Prefeitura municipal de Serrinha-RN. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Serrinha-RN, Rua Manoel Joaquim de Souza, N°136, Centro, Serrinha/RN - pelo e-mail: licitacoes.pmser@gmail.com ou pelo site do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Serrinha-RN, 11 de Maio de 2021.
FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte Torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2021, do tipo Menor preço, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, designado pela portaria nº 05/2021, às 08:30 do dia 24/05/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Em, 10 de maio de 2021
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. ADJUDICATÁRIA: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Turismo e Juventude, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no Orçamento vigente. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 257.667,84 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. ADJUDICATÁRIA: J A F SOARES NETO - ME. OBJETO: Contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Turismo e Juventude, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no Orçamento vigente. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.696,20 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN/ADJUDICATÁRIA: FRANCISCA LUCIANA PEREIRA. OBJETO: Contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Turismo e Juventude, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no Orçamento vigente. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais). VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCA LUCIANA PEREIRA - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA.

